



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cais do Apolo, 739, 6º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-902 - (81) 3225-3200

PORTARIA TRT6-GP Nº 688/2023, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a PORTARIA TRT6-GP nº 98/2023, que designa os(as) membros(as) para compor o Subcomitê de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT6-GP nº 149/2023, de 1º de março de 2023, que disciplina o Subcomitê de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com as alterações promovidas pelo ATO TRT6-GP nº 650/2023, de 11 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria TRT6-GP nº 98/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I – O Exmo. Juiz do Trabalho Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara, que atuará como coordenador do Subcomitê;
- II – A servidora Rafaela Simões Fernandes Duque, representante da Diretoria-Geral;
- III – O servidor Vinícius Sobreira Braz da Silva, representante de Secretaria Administrativa;
- IV – O servidor Adriano Wagner Araújo Bezerra, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- V – O servidor Mário dos Santos Assis, representante da Escola Judicial;
- VI – A servidora Adrianna da Gama Fernandes Vieira, representante da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção;
- VII – A servidora Luciana von Söhsten, representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

VIII – A servidora Maria Eliza Rosa de Magalhães, representante da Secretaria de Polícia Judicial;

IX – A servidora Camila Villa Chan Pereira Charifker, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

X – O servidor Leonardo Luiz Melo Machado, representante da Coordenadoria de Comunicação Social;

XI – O servidor Eudes Ângelo de Souza, representante da Coordenadoria de Material e Logística;

XII – A servidora Ana Luiza Marinho de Azevedo e Silva, representante da Coordenadoria de Planejamento Físico;

XIII – A servidora Rejane Maria de Santana, representante da Divisão de Saúde;

XIV – A servidora Andréa Leite Guedes Pereira, representante da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal;

XV – A servidora Verônica Tavares Cavalcanti, representante da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, que atuará como vice-coordenadora do Subcomitê.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da publicação, alterando a Portaria TRT6-GP nº 98/2023.

Art. 3º. Republicue-se a Portaria TRT6-GP nº 98/2023, consolidando as alterações promovidas por este normativo.

Publique-se.

Recife, 13 de outubro de 2023.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT 6ª Região